



TERRA BRASIL
Programa Nacional de Crédito Fundiário

MANUAL DE ORIENTAÇÃO PASSO-À-PASSO

SERVIÇO DIGITAL

***CERTIFICAR ENTIDADES E TÉCNICOS PARA A CONCESSÃO DE
CRÉDITO FUNDIÁRIO***

Fevereiro – 2020 – v.1.0



Sumário

1.	CONTA ÚNICA	3
2.	Fluxo de processos	6
3.	O que é o portal Gov.br.....	9
4.	Como acessar o serviço CET	9
5.	Onde estão as orientações do serviço.....	11
6.	Cadastro no portal Gov.br.....	13
7.	Solicitar o serviço CET	15
8.	Visão do atendente do Governo (Workspace) - CET.	18
9.	Para informações e orientações.....	25



1. CONTA ÚNICA

O que é?

A Conta gov.br é um meio de acesso digital do usuário aos serviços públicos digitais.

Esta Conta garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

Essa é a nova proposta do Governo federal, para facilitar a identificação e autenticação do cidadão, privilegiando a governança e a convergência autoritativa, e finalmente o controle de acesso unificado.

Oferece um ambiente de autenticação digital único do usuário aos serviços públicos digitais, ou seja, com um único usuário e senha você poderá utilizar todos os serviços públicos digitais que estejam integrados com a Conta gov.br. Fornece um nível de segurança compatível com o grau de exigência, natureza e criticidade dos dados e das informações pertinentes ao serviço público solicitado.

Para maiores informações acesse:

<http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/>

Informações Gerais

1. O serviço está disponível na plataforma GOV.BR e ele está integrado com a Conta Única do Governo.

2. Devido a definições do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e legislações, este serviço poderá ser solicitado apenas por Pessoas Jurídicas.

3. Portanto, para realizar a solicitação é necessário ter uma conta única do governo (CPF – Técnico) e a mesma estar vinculada a uma conta única de pessoa jurídica (CNPJ – Empresa). As próximas páginas irão explicar como realizar esse cadastro.



Cadastro na Conta Única do Governo Federal

1. Essa explicação considera que o representante da Empresa não possui Conta Única do Governo Federal. **Caso já possua, pode ir para ao passo 4.**

2. Para criar uma conta única de pessoa jurídica é necessário:

- Possuir um certificado digital de pessoa jurídica (Tipo A1 – máquina ou Tipo A3 – Token);
- Possuir uma conta única de governo com o mesmo CPF responsável Certificado de Pessoa Jurídica.

3. Normalmente, a solicitação será realizada por um técnico/representante da Empresa . O tutorial abaixo irá considerar esse cenário.

4. Esse tutorial irá seguir os seguintes passos:

- Passo 1: Cadastrar o CPF na Conta Única responsável pelo certificado de pessoa jurídica;
- Passo 2: Criar a Conta Única de Pessoa Jurídica;
- Passo 3: Criar a Conta Única do responsável por realizar a solicitação (técnicos)
- Passo 4: Colocar o responsável por realizar a solicitação como colaborador da Conta Única de Pessoa Jurídica (vincular ao CNPJ)
- Passo 5: Acessar o Serviço digital CET



TERRA BRASIL

Programa Nacional de Crédito Fundiário

VINCULAR O CPF DO TÉCNICO AO CNPJ DA EMPRESA

1. Cidadão aciona o Certificado Digital de Pessoa Jurídica ao computador (Tipo A1 – máquina - ou Tipo A3 - Token).
 2. Selecione **opção Certificado Digital** na tela inicial do <https://acesso.gov.br> .
 3. Siga os procedimentos específicos do tipo de Certificado Digital selecionado para digitar senha e continuar o processo.
 4. Selecione **menu Vincular Empresas via e-CNPJ**, link Gerenciar Vínculos com Empresas.
 5. Clica no nome da empresa deseja cadastrar os colaboradores.
 6. Digita o CPF que deseja vincular ao CNPJ (CPF deverá estar cadastrado na Conta gov.br). **Clica no botão Buscar**
 7. Cidadão digita data de expiração que CPF representará o CNPJ (A data de expiração da atuação do colaborador deverá ser até data de validade do certificado digital de pessoa jurídica responsável pelo cadastro do CNPJ. O sistema verificará informação para permitir o colaborador). **Clica no botão Cadastrar**
 8. Com o colaborador vinculado ao CNPJ, agora é possível realizar a solicitação de Certificação de Entidades e Técnicos – CET e Obter Crédito Terra Brasil.
- ATENÇÃO: Validade – Data de Expiração** – não pode ser muito reduzida, devendo observar o prazo de validade do certificado de 02 anos.



2. Fluxo de processos

Fluxograma de processo é um tipo de diagrama (um desenho) que representa graficamente uma sequência de eventos, os passos de processamento e as decisões tomadas durante um processo. Eles usam um conjunto de símbolos do fluxograma que indicam diferentes atividades, eventos e agentes.

Para o sistema Certificar Entidades e Técnicos para Concessão de Crédito Fundiário – CET, foram elaborados dois fluxogramas de processo, sendo eles:

- Credenciar Entidades e Técnicos;
- Desabilitar o Credenciar entidades e Técnicos.



TERRA BRASIL

Programa Nacional de Crédito Fundiário

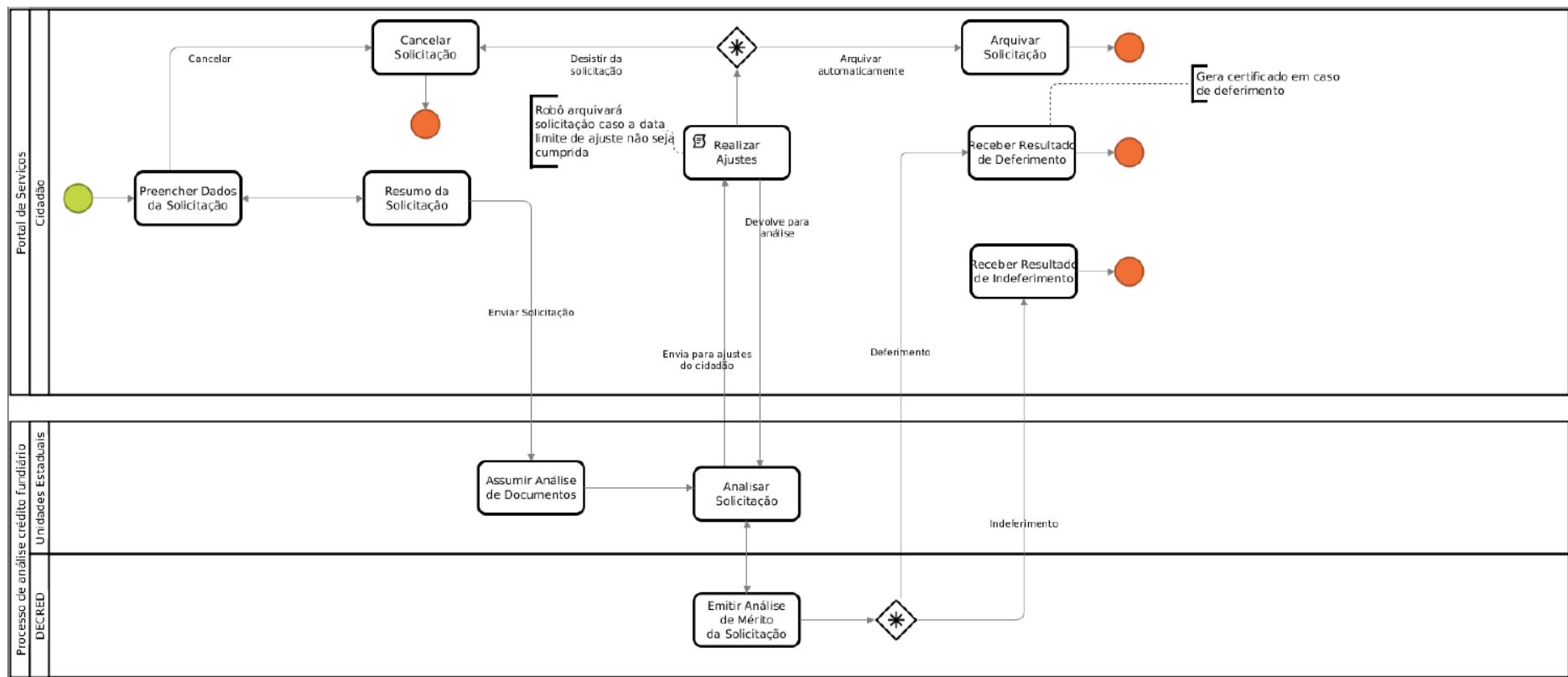


Figura 1 - Fluxo de Processo Credenciar Entidades e Técnicos
Fonte: Ferramenta Lecom



TERRA BRASIL

Programa Nacional de Crédito Fundiário

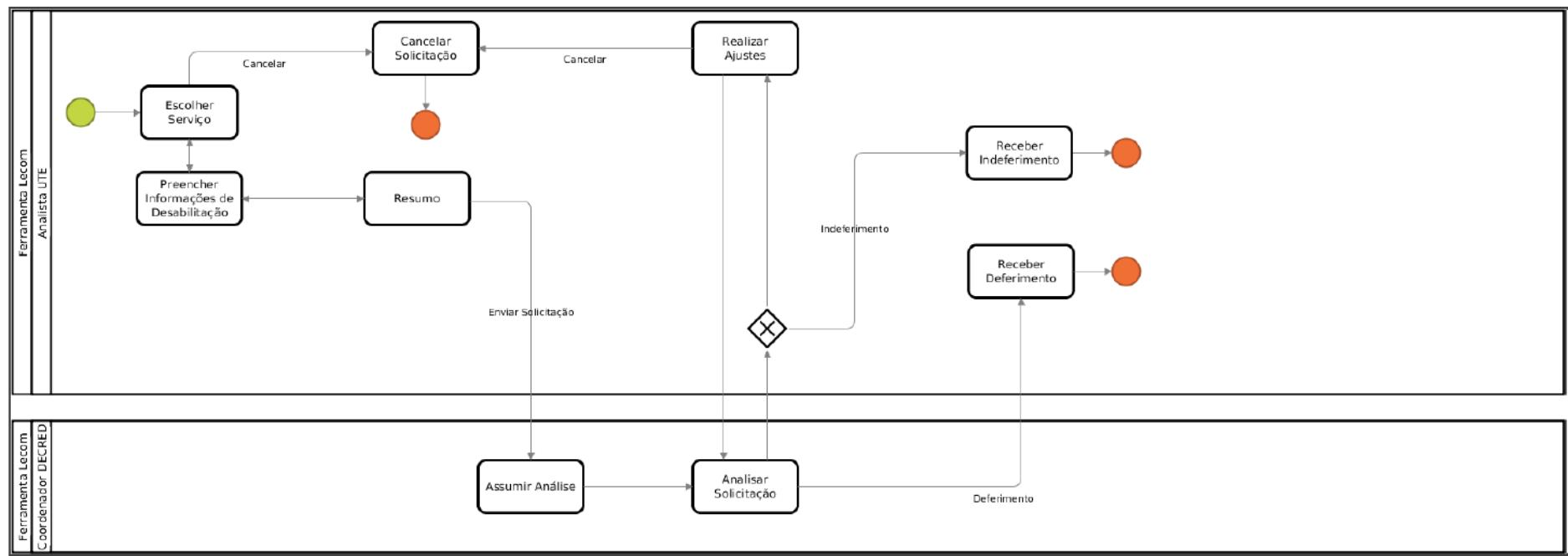


Figura 2 - Fluxo de Processo para Desabilitar Entidades e Técnicos

Fonte: Ferramenta Lecom



3. O que é o portal Gov.br

O “Gov.br” é o novo portal do governo que busca facilitar o acesso a serviços públicos no site único do Governo Federal “gov.br”.

Dentro do portal, será possível encontrar serviços voltados para os cidadãos, empresas/órgãos e instituições públicas.

Entre os serviços existentes encontra-se disponível o serviço “Certificar Entidades e Técnicos para Concessão de Crédito Fundiário” – CET.

4. Como acessar o serviço CET

Ao acessar o link do portal de serviço, <https://www.gov.br/pt-br> será apresentado uma tela conforme (Figura 4).

Assim, para acessar o serviço “Certificar Entidades e Técnicos para Concessão de Crédito Fundiário” – CET, deve-se realizar uma pesquisa com a palavra-chave: “CET” ou “Certificar Entidades e Técnicos para Concessão de Crédito Fundiário”, o retorno da consulta é demonstrado na (Figura 5).



gov.br

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Acesso GOV.BR

☰ Governo do Brasil

VERSÃO BETA ①

O que você procura?

Pesquise em gov.br

NOVOS ASSUNTOS

Acesse sua conta gov.br Últimas notícias Acompanhe o Planalto

AQUI É BRASIL

Figura 1 - Portal de Serviços.

Fonte: Site do Portal de Serviços do Governo Federal

gov.br

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Acesso GOV.BR

☰ Governo do Brasil

» Busca

Resultados da Busca

20 Resultados

Todos
(20)

Serviços
(8)

Mídia
(6)

[Ingressar no Exército como militar temporário da 8ª Região Militar](#)

Tags: [serviço militar](#) [temporário](#) [Pará](#) [Amapá](#) [Tocantins](#) [Maranhão](#)

31/07/2019 19:52:29

[Certificar Entidades e Técnicos para concessão de crédito fundiário](#)

Tags: [CET](#) [Certificar](#) [Crédito fundiário](#)

31/10/2019 10:55:58

Figura 2 – Pesquisa no Portal de Serviços.
Fonte: Site do Portal de Serviços do Governo Federal



5. Onde estão as orientações do serviço

Na página do serviço CET, é exposto um conjunto de informações explicando sobre o serviço, tais como (Figura 6):

- O que é?;
- Quem pode utilizar este serviço?;
- Etapas para realização deste serviço;
- Outras informações.

A screenshot of the 'Certificar Entidades e Técnicos para concessão de crédito fundiário (CET)' service page on the gov.br website. The page header includes the gov.br logo, a search bar with the placeholder 'O que você procura?', and links for 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', 'Acessibilidade', 'Acesso GOV.BR', and a user profile icon. The main content area features a blue tractor icon and the text 'Agricultura e Pecuária'. Below this, a breadcrumb navigation shows 'Home > Serviços > Certificar Entidades e Técnicos para concessão de crédito fundiário'. The main title is 'Certificar Entidades e Técnicos para concessão de crédito fundiário (CET)'. A sub-section title 'O que é?' is shown with a blue downward arrow. The text explains that CET is a certification for entities and their respective technical partners that form the network of support responsible for the operationalization of the Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) / Terra Brasil in the states and Federal District. It also mentions that after certification, the entity and its linked technicians can perform service actions such as the identification and qualification of rural workers and their families. To the right, there is a sidebar with a box for 'Certificar Entidades e Técnicos para concessão de crédito fundiário (CET)' and two questions with icons: 'O que é?' (represented by a blue square icon) and 'Quem pode utilizar?' (represented by a blue person icon).

Última Modificação: 31/10/2019

Compartilhe: [Email](#) [WhatsApp](#) [Facebook](#) [Twitter](#) [LinkedIn](#) [Google+](#)

▼ O que é?

O **CET** é a certificação de entidades e seus respectivos técnicos parceiros que formam a rede de apoio responsável pela operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF/Terra Brasil nos estados e Distrito Federal. Após a certificação, a entidade e seus técnicos vinculados, poderão executar ações de serviços técnicos como: identificação e qualificação de assistência social dos trabalhadores rurais e suas famílias.

Certificar Entidades e Técnicos para concessão de crédito fundiário (CET)

O que é?

Quem pode utilizar?

Figura 3 - Certificar Entidades e Técnicos para concessão de crédito fundiário – CET

Fonte: Site do Portal de Serviços do Governo Federal



TERRA BRASIL

Programa Nacional de Crédito Fundiário

O cidadão que estiver na página do serviço CET, ainda tem as opções de atendimento ao cidadão, ou seja, funcionalidades de atendimento com a ouvidoria da controladoria geral da união, podendo fazer denúncias, solicitações, sugestões e Feedback, (Figura 7).

gov.br
Governo do Brasil

O que você procura?

Atendimento ao Cidadão

- DENUNCIA**
Para comunicar a ocorrência de alguma irregularidade relacionada ao serviço
- SOLICITAÇÃO**
Se você espera um atendimento ou a prestação de um serviço
- SUGESTÃO**
Se você tiver uma idéia ou proposta de melhoria para este serviço
- SIMPLIFIQUE**
Se você foi bem atendido e está satisfeito com o atendimento e/ou com o serviço que foi prestado

Tags: [CET](#) [Certificar](#) [Crédito fundiário](#)

gov.br

Figura 4 - Ouvidoria do Portal de Serviços.
Fonte: Site do Portal de Serviços do Governo Federal

6. Cadastro no portal Gov.br

Para solicitar o serviço CET apresentado nos fluxos de processos e nas regras de negócio aplicadas para o novo sistema do PNCF, a entidade deve estar cadastrada no portal de serviço Gov.br.

Porém o portal de serviço é voltado ao cidadão e para que a empresa seja cadastrada, inicialmente um responsável pela empresa deverá se cadastrar no portal de serviço conforme (Figura 8) e (Figura 9).

Após o cadastramento do cidadão será possível vincular a entidade (CNPJ) ao (CPF) cadastrado, porém é de caráter obrigatório a utilização de um certificado digital da empresa, sendo que, o cidadão só será vinculado ao (CPNJ) se o mesmo estiver cadastrado na empresa.

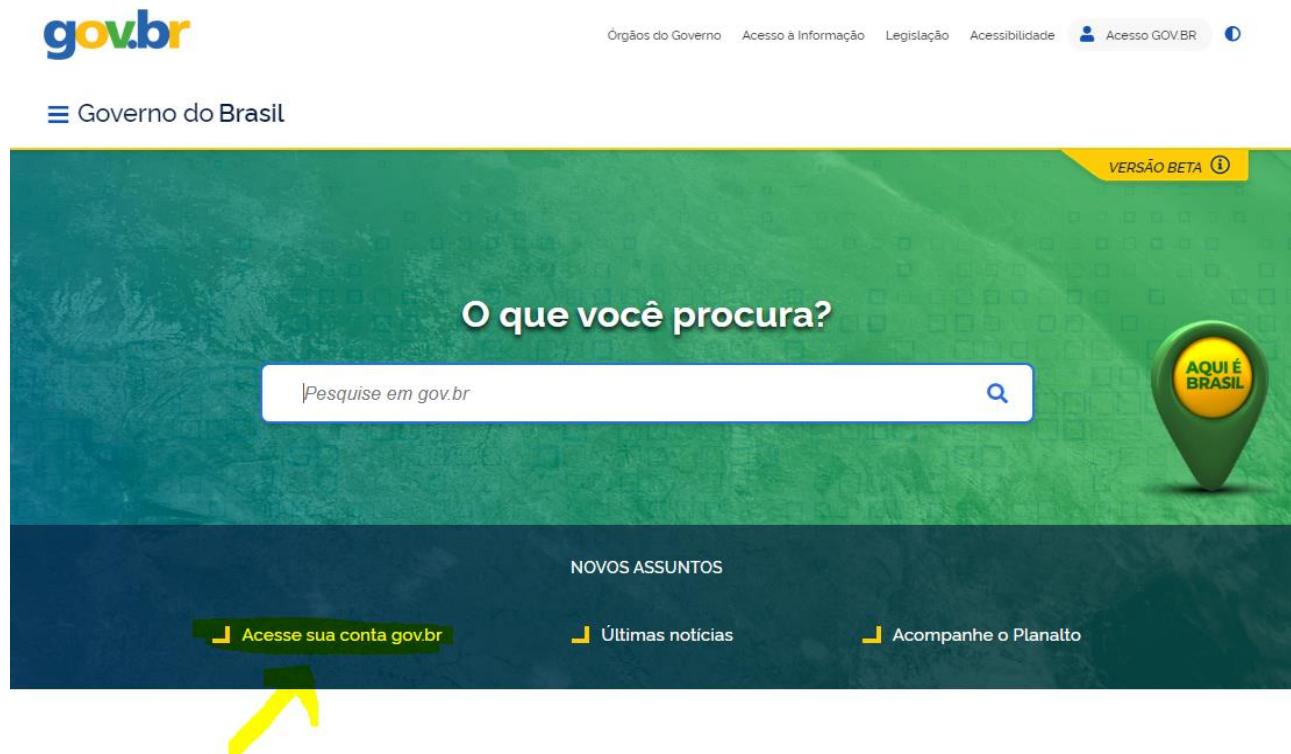


Figura 5 - Acesso a conta gov.br
Fonte: Site do Portal de Serviços do Governo Federal



gov.br

ALTO CONTRASTE | VIBRAS

» > Cadastro > Dados Pessoais

Cadastro

Dados Pessoais

Validar Dados

Habilitar Cadastro

Cadastrar Senha

Digite seu CPF, nome completo, telefone e e-mail no formulário abaixo:

CPF

Nome completo

Telefone celular para receber SMS

E-mail

Atenção: O telefone celular e o e-mail garantem maior segurança na gestão da sua conta.

Não sou um robô 

Eu aceito os [Termos de Uso e Política de Privacidade](#)

CONTINUAR

Você também pode se cadastrar por meio do Internet Banking ou Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

 Se você possui conta bancária, crie sua conta por meio do Internet Banking dos bancos credenciados. Veja o [passo a passo](#).

 Se você já possui certificado digital, conecte seu token no computador e clique na imagem ao lado. [O que é certificado digital?](#) [Como obter o certificado digital?](#)

 Se você já possui certificado digital em nuvem (sem a necessidade do token), clique na imagem ao lado. [O que é Certificado em Nuvem?](#) [Como obter o Certificado em Nuvem?](#)

 Acesso à Informação

 PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Figura 6 - Formulário de cadastro ao portal gov.br
Fonte: Site do Portal de Serviços do Governo Federal



7. Solicitar o serviço CET

Com cadastro do cidadão habilitado e vinculado ao CNPJ da entidade, basta entrar no portal do cidadão pesquisar o serviço “CET”, e assim, realizar a sua solicitação, (Figura 10).

A screenshot of the "Portal de Serviços" website. The top navigation bar includes "MENU", "Portal de Serviços", "ENTRAR | CADASTRAR", and a search bar. Below the navigation, a breadcrumb trail shows "CERTIFICAR ENTIDADES E TÉCNICOS PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (CET)". The main content area is titled "AGRICULTURA E PECUÁRIA" and features a large, bold heading "Certificar Entidades e Técnicos para concessão de crédito fundiário (CET)". Below the heading, there is a "Última Publicação: 25/10/2019" and a "Solicitar" button. On the left side, there is a "O que é?" section with social media sharing icons for Facebook, Google+, Twitter, and WhatsApp.

O CET é a certificação de entidades e seus respectivos técnicos parceiras que formam a rede de apoio responsável pela operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF/Terra Brasil nos estados e Distrito Federal. Após a certificação, a entidade e seus técnicos vinculados, poderão executar ações de serviços técnicos como: capacitação; apuração de aptidão social dos trabalhadores rurais e agricultores candidatos; elaboração de projetos técnicos de financiamento; utilização dos sistemas informatizados de gestão do crédito fundiário;

Figura 7 - Solicitar Serviço – CET

Fonte: Site do Portal de Serviços do Governo Federal

Ao clicar no botão “Solicitar”, será apresentado uma janela pedindo para que seja selecionado uma Pessoa Jurídica, para que seja inicializado o serviço.



Figura 8 - Selecione a Pessoa Jurídica

Fonte: Site do Portal de Serviços do Governo Federal

Assim, que a empresa for selecionada e ao clicar no botão “Iniciar” será apresentado um formulário contendo os seguintes serviços, (Figura 12):

- Habilitação da entidade;
- Habilitação de técnicos;
- Desabilitação de técnicos.



Programa Nacional de Crédito Fundiário

VOCÊ ESTÁ AQUI: [PÁGINA INICIAL](#) > [MINHAS SOLICITAÇÕES](#) > [PREENCHER DADOS DA SOLICITAÇÃO](#)

Preencher Dados da Solicitação

Fases do atendimento



Responder Formulário

[Salvar formulário](#)

(*) Campos de preenchimento obrigatório.

Certificar Entidades e Técnicos para Concessão de Crédito Fundiário (CET)

Etapa 1 de 2

Protocolo

000014.0004252/2019

CNPJ

17.061.475/0001-90

CPF do Usuário Cadastrador

463.774.955-79

Nome do Usuário Cadastrador

Serviço

Serviço *

- Habilitação da Entidade
- Habilitação de Técnicos
- Desabilitacão de Técnicos

[CANCELAR](#)

[PROSSEGUIR PARA O PASSO 2](#)

Figura 9 - Serviços CET

Fonte: Site do Portal de Serviços do Governo Federal

Todas as regras de negócio e os fluxos de processos de cada serviço foram apresentados na figura “1. Fluxo de processos - Credenciar Entidades e Técnicos” e “2. Fluxo de processos “Desabilitar Entidades e Técnicos”.

8. Visão do atendente do Governo (Workspace) - CET.

A visão de atendente do portal de serviços é a ferramenta que será utilizada pelas UTE's e pelo Departamento de Gestão de Crédito Fundiário - DECRED para realizar o atendimento/analise das informações e documentos enviados pelo cidadão, ou seja, é o sistema que permitirá analisar cada solicitação permitindo habilitar e desabilitar entidades e técnicos, conforme os dados e as informações cadastradas.

O sistema de atendimento (Figura 13) será utilizado no dia-a-dia e irá possibilitar verificar as atividades pendentes, executar as ações e consultas.



Figura 10 - Login ferramenta Lecom
Fonte: Site do Portal de Serviços do Governo Federal

Para exemplificar a ferramenta de atendimento das solicitações envidas pelo cidadão, será apresentado a (Figura 14).

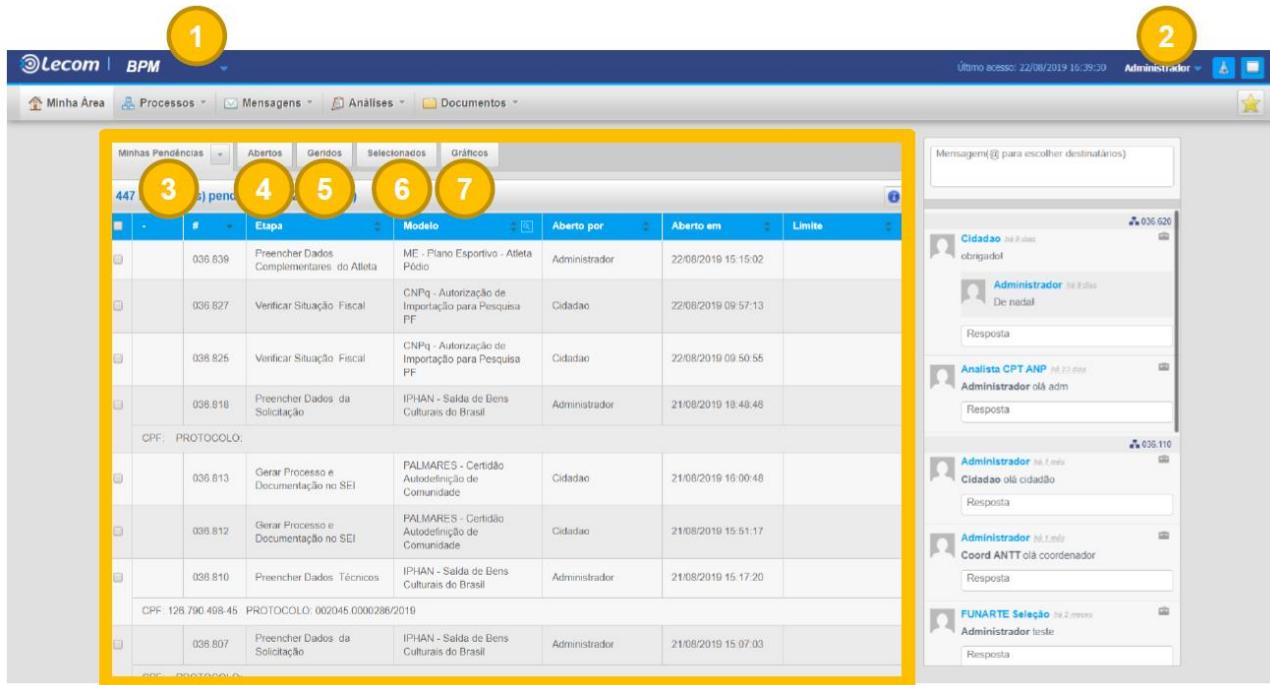


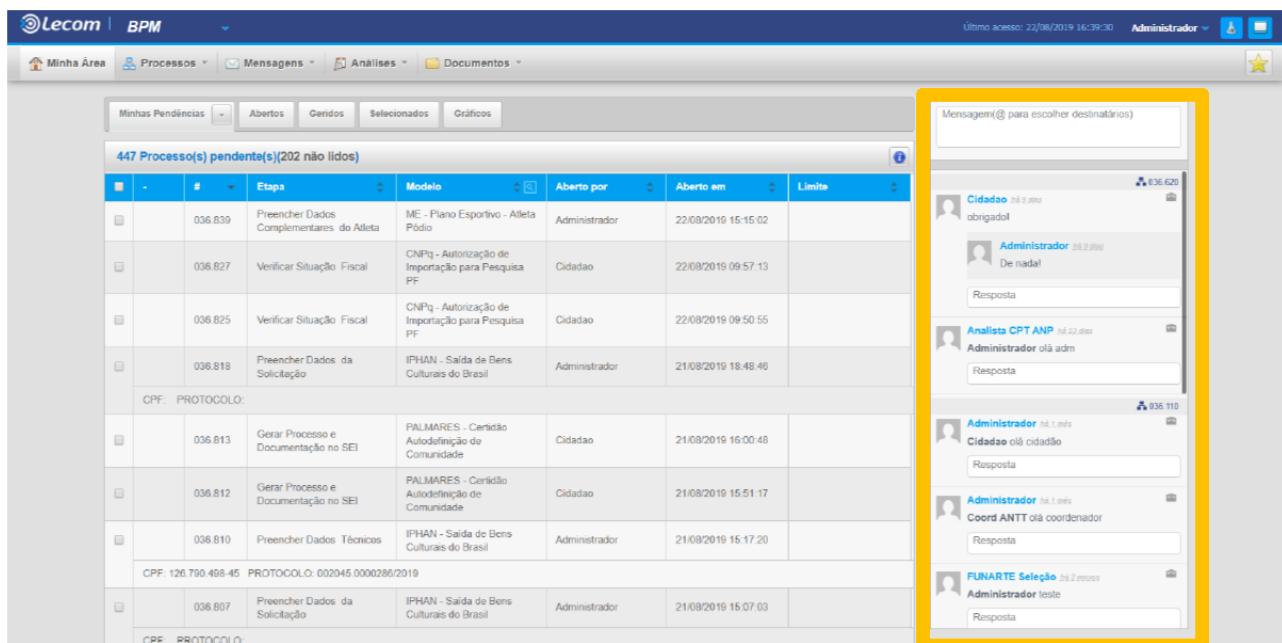
Figura 11 - Ferramenta Lecom – Painel
Fonte: Site do Portal de Serviços do Governo Federal

- 1) Após a autenticação, no canto superior esquerdo é exibido o nome do sistema “BPM”.
- 2) No canto superior direito, aparece o nome do usuário logado e ao passar o mouse em cima, aparecem os menus “Idiomas” e “Sair”.
- 3) “Minhas Pendências” é possível visualizar todos os processos pendentes, ou seja, todas as atividades que foram atribuídas ao usuário, e estão à espera de alguma ação dele.
- 4) “Abertos” é nesta aba que ficam as etapas de processos abertos pelo usuário logado.
- 5) “Geridos” é nesta aba que ficam disponíveis para acompanhamento e para alteração de executor de etapa, os processos nos quais o usuário logado é gestor.
- 6) “Selecionados” é nesta aba que o usuário poderá selecionar alguns processos de seu interesse para acompanhamento.
- 7) Na aba “Gráficos” o usuário logado poderá acompanhar informações sobre os



processos através de gráficos pré-definidos ou customizados, criados na área de gráficos.

A área de mensagens é apresentada no lado direito do sistema, onde o atendente pode mandar uma mensagem a outro atendente, vinculando essa mensagem a um determinado processo, caso necessário. Aqui o atendente também interage com o cidadão, (Figura 15).



No menu “Processos/Pesquisar”, o atendente pode preencher os filtros desejados, e com isso pesquisar um determinado processo, ou um conjunto de processos, com as características desejadas, (Figura 16).

Além dos resultados em tela, ainda é possível exportar os dados para alguns formatos de arquivos (**xls**, **txt**, **csv**, **xml** e **pdf**).

Sobre os status do processo, estes podem ser:

- Em andamento: processos em andamento, dentro do prazo estipulado.
- Atrasado: processos em andamento, cujos prazos já foram ultrapassados.
- Aprovado: processos finalizados, que foram aprovados.
- Rejeitado: processos finalizados, que foram rejeitados.
- Arquivado: processos finalizados, que foram arquivados.
- Cancelado: processos que foram cancelados.
- Em aberto: processos em andamento, dentro ou fora do prazo estipulado.
- Finalizado: processos finalizados, aprovados, rejeitados ou cancelados.

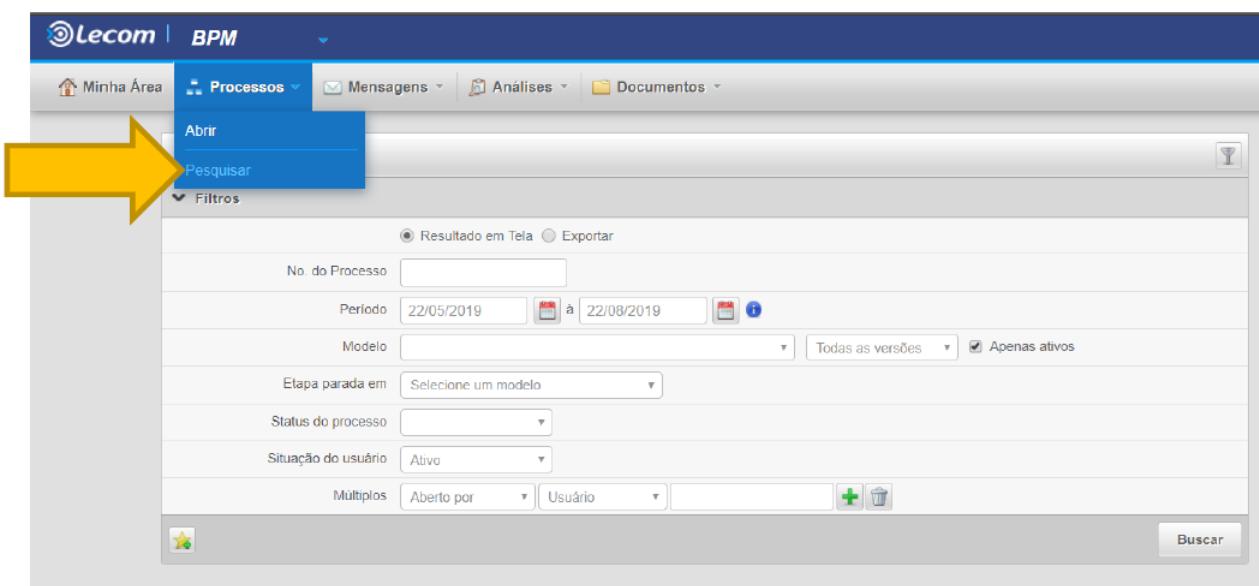


Figura 13 - Ferramenta Lecom – Consultar Processo.
Fonte: Site do Portal de Serviços do Governo Federal



TERRA BRASIL

Programa Nacional de Crédito Fundiário

Como resultado da pesquisa são listados todos os processos que atendem o critério de seleção. Ao clicarmos em um determinado processo, será exibido todo o histórico de execução desse processo (Figura 17).

A partir do histórico, podemos verificar a situação do processo desde o momento em que ele foi criado.



TERRA BRASIL

Programa Nacional de Crédito Fundiário

Resultado de Pesquisa

Resultados				
#Proc	Tipo de processo	Aberto por	Abertura	Status do Processo
036.835	Nome do Modelo	Cidadao	22/08/2019 13:22:54	Em andamento
CPF: 000.020.373-43 Protocolo: 000240.0032568/2019 Nome: teste Sobrenome: teste				
036.805	Nome do Modelo	Cidadao	13/08/2019 09:11:47	Rejeitado
CPF: 000.030.211-22 Protocolo: 000240.0032422/2019 Nome: Teste 2 Sobrenome: Teste 2				
036.804	Nome do Modelo	Cidadao	13/08/2019 08:58:02	Aprovado
CPF: 000.030.211-22 Protocolo: 000240.0032421/2019 Nome: Teste 1 Sobrenome: Teste 1				
036.602	Nome do Modelo	Cidadao	12/08/2019 23:41:43	Aprovado
CPF: 000.020.373-43 Protocolo: 000240.0032420/2019 Nome: sdjklgjklhdkjh Sobrenome: kjfdhgkjh				

Aprovação do Conteúdo Ciclo: 01

Inicio da Atividade **13/08/2019**

CPF: 000.030.211-22 **Protocolo:** 000240.0032421/2019

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO 1/4

Nome: **Teste 1**

Sobrenome:

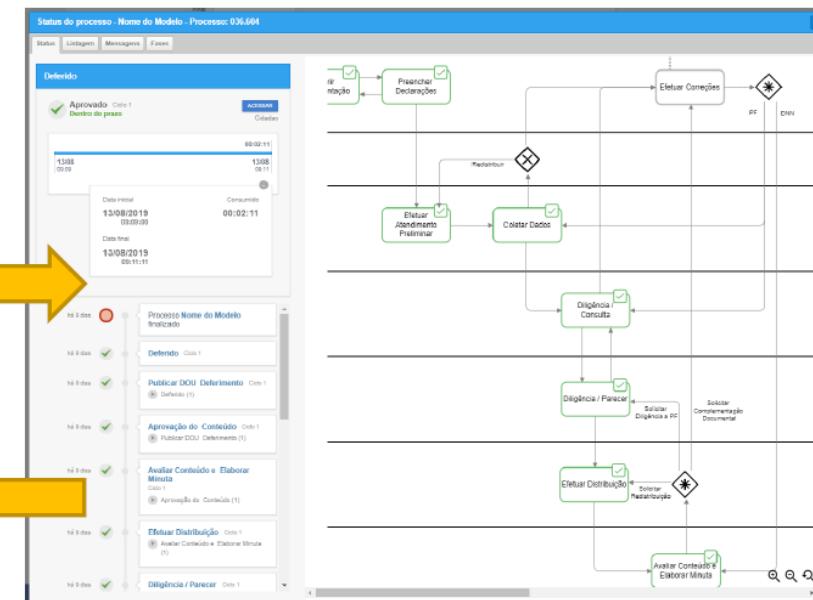


Figura 14 - Ferramenta Lecom – Resultado de Pesquisa Consultar Processo.
Fonte: Site do Portal de Serviços do Governo Federal



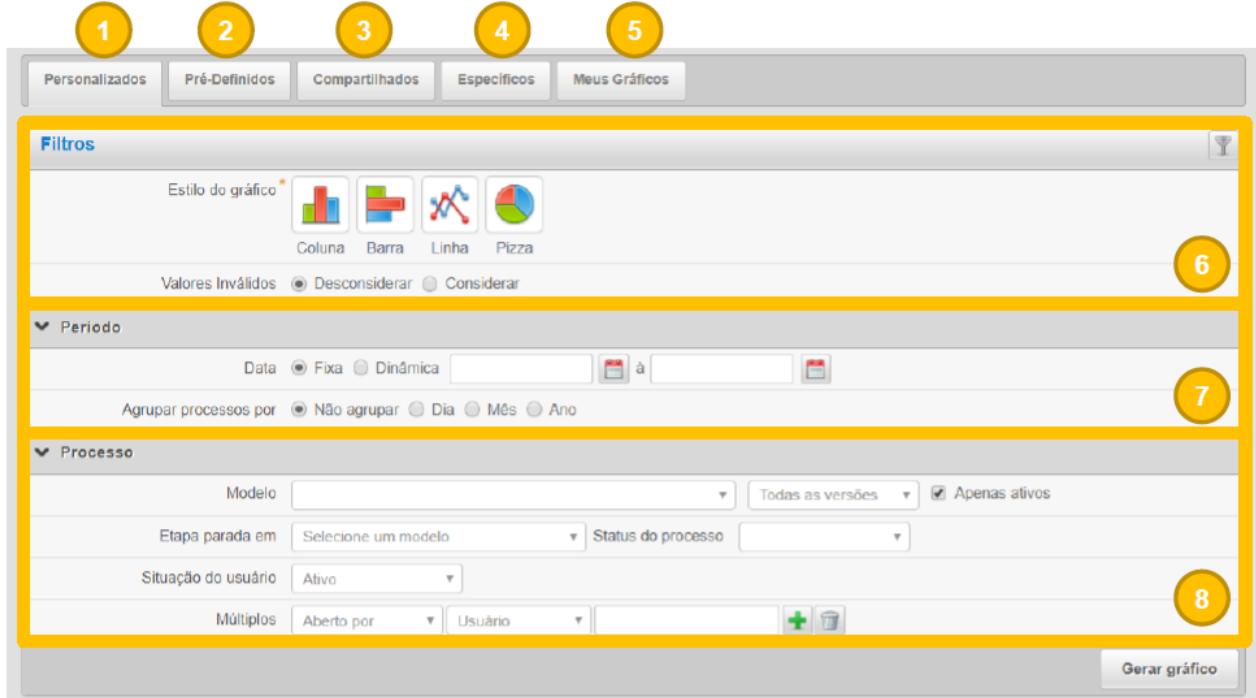
TERRA BRASIL

Programa Nacional de Crédito Fundiário

O sistema de atendimento ainda permite a geração de gráficos que consolidam as informações cadastradas. A visualização desta área está vinculada à permissão do usuário logado, (Figura 18).

- 1) Personalizados: São criados pelos usuários.
- 2) Pré-Definidos: Gráficos prontos para análise de gargalo nos processos.
- 3) Compartilhados: Gráficos criados por outros usuários compartilhados com o usuário atual.
- 4) Específicos: São aqueles criados através de programação específica e flexível.
- 5) Meus Gráficos: São gráficos criados a partir da importação de um arquivo. Xls e xlsx disponibilizado pelo usuário.
- 6) Estilo do gráfico que será gerado.
- 7) Filtros de período: Permite a escolha de data fixa ou dinâmica, conforme necessidade do usuário.
- 8) Filtros de processos:
 - Permite a escolha da “Etapa parada em”, “Status do processo”, “Situação do usuário” e a opção “Múltiplos: Aberto por e Parado em”.
 - Campos do modelo configurados como pesquisáveis, serão exibidos somente após a seleção de um “Modelo” que possua essa configuração.

Gráficos



- Figura 18 - Ferramenta Lecom – Gerar gráficos.
Fonte: Site do Portal de Serviços do Governo Federal

9. Para informações e orientações.

Solução de problemas/dúvidas – 0800 8836216 da empresa Lecom (24h);

Abertura de chamados por meio da ferramenta, site da Lecom <http://suporte.servicos.gov.br/bpm/>

Coordenação Geral de Crédito Fundiário – CGCF (DECRED/SAF/MAPA)
E-mail terra.brasil@agricultura.gov.br
Telefones: 061 2020-0707 / voip 061 3276-4108.